

Antonio Fernando Altoé

Presidente do C M S

17/09/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N.º 459

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 17 de Setembro de 2019

RESOLVE:

459- Aprovar a Emenda feita por indicação no e-gestor, proposta n.º 3205061712290736031 referente ao valor de R\$ 190.000,00 reais, para aquisição de veículo tipo van, com 21 lugares(Sprinter- Mercedes Benz).

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.